

PROJETO DE LEI Nº 3.986, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

Cria Divisões Regionais de Ensino na estrutura administrativa da Fundação Educacional do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Ficam criadas a Divisão Regional de Ensino do Paranoá, na Região Administrativa do Paranoá - RA VII - e a Divisão Regional de Ensino de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, na estrutura administrativa da Fundação Educacional do Distrito Federal, órgãos de execução de natureza local diretamente subordinados ao Departamento de Pedagogia, que têm a seguinte estrutura:

- I - Seção de Integração Escola-Comunidade;
- II - Seção de Coordenação Pedagógica;
- III - Seção de Apoio Escolar;
- IV - Seção de Recursos Humanos;
- V - Seção de Material, Patrimônio e Serviços;
- VI - Seção de Expediente.

Art. 2º Ficam extintos os cargos em comissão e as funções gratificadas do quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal constantes do Anexo I.

Art. 3º Ficam criados os cargos em comissão e as funções gratificadas no quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal constantes dos Anexos II, III e IV.

Art. 4º Os cargos em comissão e as funções gratificadas constantes do Anexo II serão providos gradativamente, à medida que forem sendo instaladas ou transformadas as unidades de ensino.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de julho de 1998.

ANEXO I

UNIDADE ORGÂNICA	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDA DE
Escola Rural	Diretor	FG-02	14
Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente	Diretor-Geral	FG-06	15
	Assistente-Geral	FG-05	30
	Diretor Progr. Educ. Escolar	FG-05	15
	Vice-Diretor Progr. Educ. Escolar	FG-04	15
	Assist. Progr. Educ. Escolar	FG-04	30
	Diretor de Progr. de Creche	FG-04	15
	Assist. Progr. de Creche	FG-02	15
	Chefe de Secretaria	DFG-04	15
Secretário Datilógrafo	DFA-03	15	

ANEXO II

UNIDADE ORGÂNICA	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE NECESSÁRIA
Escola-Classe	Diretor	FG-04	15
	Vice-Diretor	FG-02	15
	Assistente	FG-01	20
	Chefe de Secretaria	DFG-02	20
Centro de Ensino Especial	Diretor	FG-05	20
	Vice-Diretor	FG-04	20
	Assistente	FG-02	60
	Chefe de Secretaria	DFG-04	20
C. Educacional Escola Parque Escola Normal Centro de Ensino Integrado	Diretor	FG-06	10
	Vice-Diretor	FG-05	10
	Assistente	FG-04	45
	Chefe de Secretaria	DFG-06	10

ANEXO III

UNIDADE ORGÂNICA	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Divisão Regional de Ensino do Paranoá	Diretor	DFG-11	1
	Assistente	DFA-09	2
	Chefe do Expediente	DFG-07	1
	Secretário Datilógrafo	DFG-03	1
	Chefe de Seção	DFG-07	5
Divisão Regional de Ensino de Santa Maria	Diretor	DFG-11	1
	Assistente	DFA-09	2
	Chefe do Expediente	DFG-07	1
	Secretário Datilógrafo	DFG-03	1
	Chefe de Seção	DFG-07	5

ANEXO IV

UNIDADE ORGÂNICA	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Centro Integral de Atendimento à Criança e ao Adolescente	Diretor	FG-06	14
	Vice-Diretor	FG-05	14
	Chefe de Secretaria	DFG-06	14
	Assistente	FG-04	56
	Total Geral		98